



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 128 / 2021

Altera o Anexo da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017, da Diretoria-Geral, que “Dispõe sobre a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 3º da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 128, de 23 de setembro de 2021)

“ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017)

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-MG

Unidades	Temas da sustentabilidade	Integrantes
CGE/SGESU	Capacitação em sustentabilidade Gestão de resíduos	1. Karina Marcos Bedran Pinheiro 2. Renata Machado Campos Alves
EJEMG	Capacitação em sustentabilidade	1. Grace França Versiani 2. Adriana Mendonça Cony Dantas
NSEIS	Vigilância	1. Ederson Lucide do Nascimento 2. Silvio de Oliveira Campos
SGA	Aquisições e contratações, papel, copos descartáveis e água envasada em embalagem plástica	1. Luís Eduardo Porto Nogueira 2. Flávio Ribeiro Notini de Freitas
SGP	Qualidade de vida	1. Helen Carolina Almeida Moreira 2. Hugo Frederico de Pádua Andrade
SGS	Reformas e construções, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, limpeza, veículos, combustível e apoio ao serviço administrativo	1. Ana Paula Loureiro da Cunha Trindade 2. Geraldo Lúcio Teixeira
SOF	Gastos com contratos	1. Tiago Lemos Cândido 2. Gisele Rezende de Matos
STI	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	1. Alexsander Bittencourt Vieira da Silva 2. Henrique Tales Costa Santos



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 23/09/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033065** e o código CRC **872ACEEB**.